



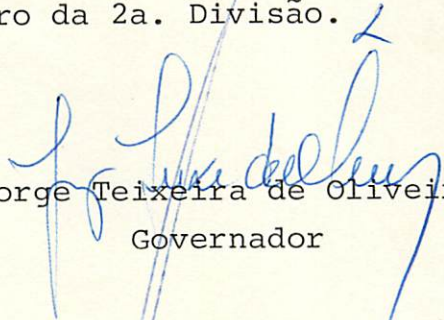
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2359 DE 11 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor CARLOS DANILLO MOREIRA PIRES, Técnico em Educação, cadastro nº00615, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, para se deslocar até a cidade de Maceiô-AL, no período de 28.06 a 14.07.84, com a finalidade de acompanhar a Seleção Rondoniense de Voleibol Feminino, que disputará o Campeonato Brasileiro da 2a. Divisão.

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

  
Teobaldo de Monticello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração

Publicado no Diário Oficial  
nº 618 do dia 18/07/84  
Gólive

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2359 DE 11 DE JUNHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, F. S. O. 14. V. E.:

Conceder afastamento ao servidor CARLOS DA SILVA MOURA FERREZ, técnico em Educação, matrícula nº 20015, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, para se deslocar até a cidade de Macapá-AP, no período de 28.06 a 14.07.84, com a finalidade de acompanhar a Seleção Rondoniense de Voleibol Feminino, que irá lutar o Campeonato Brasileiro de 1ª. Divisão.

*[Faint signature and stamp area]*

Secretário de Estado de Administração  
Rondônia, 11 de Junho de 1984

